



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

PARECER CONCLUSIVO

Em conformidade com o Artigo 69, § 5º, Lei Federal nº 13.019/2014, Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015, e art. 203 da Instrução nº 01/2024 e alterações, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo:

I - Da identificação do Ajuste, do Órgão Concessor, da OSC

Parecer Conclusivo do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 recursos municipais oriundos de, do CMDCA repassados à COMUNIDADE KOLPING DE SANTA CECÍLIA inscrita no CNPJ nº 45.978.236/0001-35, entidade sem fins lucrativos fundada em 25/05/1976.

(a) Da localização, do regular funcionamento da beneficiária, da finalidade estatutária ;

A beneficiária funcionou regularmente no exercício de 2024, tendo por finalidade estatutária a promoção integral do homem e da mulher, principalmente do trabalhador e da trabalhadora mediante assessoramento, defesa e garantia de direitos, programas e/ou projetos de ação e formação de áreas: religiosa, de profissionalização e geração de renda, social, familiar, educacional, cultural, recreativa, comunicação social, esportiva, de turismo e de meio ambiente, visando a sua melhor participação na família, no trabalho e na sociedade, conforme descrito em seu Estatuto Social, artigo 5º.

(b) Do objeto;

Tem por objeto a aquisição de material permanente e custeio de material de consumo e serviço de terceiros e despesas de Recursos Humanos.

Com o recurso foram adquiridos os seguintes materiais permanentes: 01 (um) aparelho de ar condicionado Split Elgin HW 12000 BTUS 220v e 01 (um) aparelho de ar condicionado Split Elgin HW 24000 BTUS Eco QF In 220v; 01 (uma) cadeira para salão de beleza com apoio de cabeça, e estofada; 01(um) kit de máquina de corte de cabelo para barbearia; 01(uma) estufa profissional esterilizadora 3 prateleiras com capacidade de 4,2 litros bivolt.; 02 (dois) computadores DELL Inspiron Small desktop Intel I3 mem. 8 GB bivolt com monitor 24”; 01 (um) notebook DELL Inspiron 15 Intel core I5 8GB tela full hd 15.6” e 01 (uma) Multifuncional A3 jato de tinta MFCJ5855DW Impressão colorida Duplex Automática, marca Brother, devidamente informados e patrimoniados por esta prefeitura.

O restante do recurso foi gasto conforme natureza do Plano de Trabalho.

II - Dos repasses concedidos, empenho, data de repasse, valor, fonte de recursos e rendimentos da aplicação financeira.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300–CEP 19814-900–Assis-SP

Durante o exercício de 2025 foi repassado a OSC o valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), oriundos de recursos abatidos do Imposto de Renda de Terceiros por meio de doações ao FMDCA, ao qual foi acrescido R\$ 711,06 (setecentos e onze reais e seis centavos) de rendimento de aplicação financeira durante o período e de R\$ 42,51 (quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) de recurso próprio no período.

O valor repassado tem fundamento legal no que dispõem Lei Federal nº13019/2014 e suas alterações, no Edital de Chamamento Público nº 01/2025 e na Resolução nº 02/2025 – CMDCA, sendo formalizado por meio do Termo de Fomento nº 01/2025 de 11/06/2025.

O Plano de Trabalho foi modificado pela Resolução nº 08/2025 de 14/08/2025 que alterou o Item 11.3 Despesa e 11. 3 Aplicação Financeira. O Plano de Trabalho inicial previa gastos com Material Permanente R\$ 26.000,00 e Serviços de Terceiros R\$ 48.000,00 que foram alterados na Resolução nº 08/2025 para gastos com Material Permanente R\$ 26.000,00; Serviços de Terceiros R\$ 34.000,00; Recursos Humanos R\$ 10.000,00 e Material de Consumo R\$ 4.000,00 sem alteração do valor do Termo de Fomento nº 01/2025.

Fonte do Recurso: Municipal - FMCDCA		
Empenho Extra Orçamentário	Data do Repasse	Valor (R\$)
1197/2025	13/06/2025	74.000,00
Total do Repasse no Exercício		74.000,00
Rendimentos da Aplicação Financeira		711,06
Recurso próprio da entidade parceira		42,51
Total disponível no Exercício		74.753,57

III - Das datas de entrega das respectivas prestações de contas, da aplicação de sanções;

Recebemos o processo de prestação de contas em 30/01/2026, sob o protocolo nº 2263 não havendo sanções.

IV - Dos valores aplicados no objeto do repasse, e eventuais glosas;

Foram apresentados comprovantes de despesas no valor de R\$ 74.753,57 (setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos); a análise dos documentos de despesas apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do Ajuste e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

Não houve glosa.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

V - Da devolução de glosas, de saldos ou autorização formal para a sua utilização em exercício subsequente;

- (a) A OSC utilizou o recurso na sua totalidade.
- (b) Não há saldo autorizado para a utilização no exercício subsequente.

VI - Da compatibilidade das atividades desenvolvidas com as verbas públicas com as metas propostas, bem como os resultados obtidos, indicando o cumprimento do Plano de Trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;

- (a) As metas foram atingidas chegando a resultados consonantes com as despesas, como descrito em plano de trabalho.

VII - Do cumprimento das cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;

As cláusulas pactuadas foram cumpridas em consonância com regulamentação que rege a matéria.

VIII - Dos documentos comprobatórios de despesas e sua contabilização pelo contador, da disponibilização, pela entidade do terceiro setor, dos documentos comprobatórios dos gastos efetuados com os recursos da parceria e sua devida contabilização, atestada pelo contador da beneficiária;

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária por meio dos demonstrativos financeiros e contábeis evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas.

IX - Da conformidade dos gastos às normas gerais sobre licitações e contratos administrativos, definidos na Lei federal que disciplina as licitações públicas;

Somente aplicável aos casos de repasses públicos a entidades do Primeiro Setor, portanto não se aplica.

X - Da informação nos originais dos comprovantes de gastos contendo a identificação da entidade beneficiária, Tipo do repasse e nº do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;

Os comprovantes de gastos contêm a identificação da Entidade, da Fonte de Recurso e do respectivo Ajuste e correspondem aos originais apresentados pela beneficiária.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XI - A disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;

A Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários, conforme certidões enviadas junto ao processo.

XII - O atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;

O recurso repassado por meio do TERMO DE FOMENTO Nº 01/2025 CMDCA destinou-se a despesas de caráter suplementar da Beneficiária, e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

XIII - A existência e o funcionamento regular do controle interno do órgão ou entidade públicos concessionários, e Conselho Fiscal da entidade beneficiária, com indicação do nome completo e CPF dos respectivos responsáveis;

(a) **Do órgão concessor:** A Prefeitura Municipal de Assis dispõe de sistema de Controle Interno instituído pela Lei Municipal nº 6.370/2017, e tem como Controladora Geral a servidora Luciana dos Santos Dorta Menegheti - CPF: 265.047.388-66, designada pela Portaria nº 39.361/2025 de 19 de fevereiro de 2025.

(b) **Da beneficiária:** Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada por meio do Conselho Fiscal representado pelos membros:

(c)

1-Maike Osny da Silva – CPF 414.430.548-10

2-Vera Lúcia Paiva – CPF 110.815.418-22

3-Mires Dalva de Souza – CPF 623.759.386.15

XIV - Indicação quanto à realização de visita *in loco* pelo órgão ou entidade públicos concessionários, quando houver.

A prefeitura dispõe de equipe de monitoramento e avaliação, autorizado na portaria nº 39.963/2025 de 01 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial Municipal em 04/08/2025 tendo como membros:

Andréia Guiotti Jordão - CPF: 263.988.448-40

Vinícius Guilherme Simili - CPF: 297.160.378-48

Não foi enviado o Relatório de Monitoramento e Avaliação doo CMDCA responsável pelo ajuste.



Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"
Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

XV - Do eventual rateio administrativo de custos indiretos realizado pela entidade verificado e avaliado pelo poder público, quanto à razoabilidade, pertinência com o objeto, proporcionalidade e adequação das despesas;
Não houve.

XVI - Da aprovação da aplicação dos recursos;

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios constantes no processo de prestação de contas, após examinada concluímos pelo **PARECER REGULAR**; a aprovação da aplicação dos valores repassados durante o exercício de 2025 a referida Organização da Sociedade Civil.

(a) Das ressalvas:

Não Há.

XVII - Da data e signatários;

Assis, 10 de abril de 2025

Rogério Aparecido Lopes da Silva Angeli
CPF: 361.884.068-38
Presidente do CMDCA